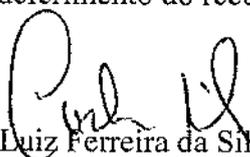




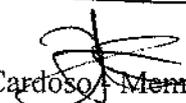
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Ata de reunião da Comissão Superior do  
Concurso para professor do Magistério Superior

Aos três dias do mês de outubro de 2013, às nove horas, estiveram presentes na sala 13 da Universidade Aberta do Brasil – UAB - os membros da comissão superior, referente ao concurso Edital Nº 001, de 21 de julho de 2013, nomeados através da Portaria nº 791/2013/GR/UNIR, de 03 de setembro de 2013, composta pelos professores **Carlos Luis Ferreira da Silva** (presidente), Ronaldo Chaves Cavalcante (membro) e **Jonas Cardoso** (membro), para analisarem o recurso do candidato **Marcus Geromini Fagundes**, concorrente a vaga do Magistério Superior da Universidade Federal de Rondônia - UNIR -, para o **Curso de Direito**, subárea **Direito Público**, do Campus de Porto Velho. O candidato requer **reanálise da nota da prova didática**, alegando que: **1) Que há discrepância entre as notas atribuídas pelo presidente (70) e a nota do segundo membros (96), com uma diferença de 26 pontos**. A Comissão analisando o recurso e os termos do edital 001/2013, que em seu item 12, sub item XIII, deixa claro que: “ocorrendo diferença de 30 ou mais pontos entre as notas atribuídas pelos examinadores, cada membro da banca examinadora deverá justificar a distorção”. Diante dos termos do edital citado, a comissão chegou a conclusão pelo indeferimento do recurso em tela.

  
Carlos Luiz Ferreira da Silva - Presidente

  
Ronaldo Chaves Cavalcante - Membro

  
Jonas Cardoso - Membro